



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2012/julho/12 - (quinta-feira)

14:00 Horas

ORDEM DO DIA

- 1- Debate, com a presença do Governo, sobre as prioridades da Presidência de Chipre do Conselho da União Europeia;

Debate sobre o relatório anual relativo ao acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

| Tempos | cada |
|---------------|-------------|
| GOV e PPD/PSD | 10 m |
| PS | 9 m |
| CDS-PP | 7 m |
| PCP | 6 m |
| BE | 5 m |
| PEV | 3 m |



- 2- Debate de urgência requerido pelo BE, sobre "Mapa judiciário e sistema prisional".

| ABERTURA | |
|---|------|
| BE | 6 m |
| Governo | 6 m |
| | 12 m |
| 1.ª Ronda | |
| PPD/PSD | 6 m |
| PS | 5 m |
| CDS-PP | 3 m |
| PCP | 3 m |
| BE | 3 m |
| PEV | 3 m |
| GOV | 10 m |
| | 33 m |
| 2.ª Ronda | |
| PPD/PSD | 3 m |
| PS | 3 m |
| CDS-PP | 3 m |
| PCP | 3 m |
| BE | 3 m |
| PEV | 2 m |
| GOV | 10 m |
| | 27 m |
| ENCERRAMENTO (agendamento potestativo) | |
| Governo | 5 m |
| BE | 5 m |
| | 10 m |
| TOTAL | 82 m |

**3- Proposta de Lei n.º 75/XII/1.ª (GOV)**

Procede à alteração do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro;

Proposta de Lei n.º 76/XII/1.ª (GOV)

Procede à terceira alteração ao Código da Execução das Penas e medidas privativas de liberdade aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro;

Proposta de Lei n.º 77/XII/1.ª (GOV)

Altera o Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro;

Projeto de Lei n.º 264/XII/1.ª (PS)

Crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos ou de altos cargos públicos;

Projeto de Lei n.º 266/XII/1.ª (PCP)

Altera o Código de Processo Penal estabelecendo a obrigatoriedade de assistência do arguido por defensor no inquérito e garantindo maior celeridade no julgamento da criminalidade de menor gravidade.

| Tempos | cada |
|---------------|-------------|
| GOV e PPD/PSD | 10 m |
| PS | 9 m |
| CDS-PP | 7 m |
| PCP | 6 m |
| BE | 5 m |
| PEV | 3 m |

**4- [Proposta de Lei n.º 78/XII/1.ª \(GOV\)](#)**

Transpõe a Diretiva n.º 2009/136/CE, na parte que altera a Diretiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no setor das Comunicações Eletrónicas, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro.

| Tempos | cada |
|----------------|-------------|
| GOV* e PPD/PSD | 3 m |
| PS | 3 m |
| CDS-PP | 3 m |
| PCP | 3 m |
| BE | 3 m |
| PEV | 3 m |

O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

5- [Proposta de Lei n.º 82/XII/1.ª \(GOV\)](#)

Regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas.

| Tempos | cada |
|----------------|-------------|
| GOV* e PPD/PSD | 3 m |
| PS | 3 m |
| CDS-PP | 3 m |
| PCP | 3 m |
| BE | 3 m |
| PEV | 3 m |

O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

**6- Proposta de Lei n.º 84/XII/1.ª (GOV)**

Cria o Tribunal Arbitral do Desporto (TAD), com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo ou relacionados com a prática do desporto, e aprova a lei do TAD.

| Tempos | cada |
|----------------|-------------|
| GOV* e PPD/PSD | 3 m |
| PS | 3 m |
| CDS-PP | 3 m |
| PCP | 3 m |
| BE | 3 m |
| PEV | 3 m |

O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.